



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.861/2021

Revoga a Portaria nº 2719/2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **JOÃO SANCHES DOS SANTOS**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-5, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2719/2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **JOÃO SANCHES DOS SANTOS**:

Art. 2º Conceder ao servidor **JOÃO SANCHES DOS SANTOS**, matrícula nº 442961, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.243.271-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 735.033.639-04, nomeado em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-5, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 1.554/2021 de 22 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / dezembro / 20 21
DE N.º 12.320
UMUARAMA 28 / 12.20 21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS